



REPUBLICA
DO BRASIL

Matrícula	Folha
41.085	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Carretta
Preposto Designado

Em 12 de Maio de 2000

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RUA K - NOVO PARQUE SÃO VICENTE.-

Um lote de terreno sob nº 03 (tres), da quadra K-2, sem benfeitorias, situado com frente para o lado par da rua K, distante 47,70 metros da esquina com a Avenida Santos Dumont, no loteamento denominado Novo Parque São Vicente, nesta Cidade, Município, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 420,00 - metros quadrados, medindo 10,50 metros de frente, confrontando com a citada via pública, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 40,00 metros, confrontando com o lote nº 04, pelo lado esquerdo mede 40,00 metros, confrontando com o lote nº 02, - e nos fundos mede 10,50 metros, confrontando com o lote nº 06, - todos da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui sob nº 2.2.64.10.2. REGISTRO ANTERIOR:- Matr:11.593 RI e -- Fix. Aux. nº 59 RI local de 09/05/1.983. PROPRIETARIO:- VICAR S/A COMERCIAL E AGROPASTORIL, empresa com o ramo de loteamento de imóveis, com sede na cidade de São Paulo, à Avenida 9 de Julho nº -- 3.788, com CGCMF nº 61.529.236/0001-04, devidamente representada. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografado. Eu *[assinatura]* (Oswaldo José Carretta), Preposto Designado, subscrevi

R.1/41.085 Birigui, 12 de Maio de 2.000
ADQUIRENTE:- GUMERCINDO NOGUEIRA, RG 13.027.758-SP e CPF 004.709.088-07, brasileiro, eletrécista, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com JANETE APARECIDA GOVONE == NOGUEIRA (RG 19.182.391-SP e CPF 083.721.918-32, brasileira, do-- lar), e escritura de pacto registrada sob nº 9.881 local, resid. - à rua Angelo Borin nº 27; TRANSMITENTE:- VICAR SEA COMERCIAL E == AGROPASTORIL já acima qualificada; FORMA DO TÍTULO:- Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 29/07/98 lvs 206- fls. 320-321 no valor de R\$ 3.000,00; CONDIÇÕES:- não constam. Es critura esta microfilmada neste Cartório sob nº 84.685 rolo 239. - Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografado. Eu *[assinatura]* (Oswaldo José Carretta), Preposto Designado, subscrevi.

R.02/41.085. Birigui, 06 de agosto de 2.002.
ADQUIRENTES: ROSIMEIRE LEAL ABRÃO MARQUES., RG 24.763.400-1-SP e CPF 136.951.978-89, brasileira, casada sob o regime de comunhão - parcial de bens, com MARCELO FERNANDO MARQUES., RG nº 21.223.277-S P, CPF nº 166.031.168/39, brasileiro, militar, posteriormente a lei 6.515/77, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Marco - Botteon, 38- Birigui- SP- TRANSMITENTES: GUMERCINCO NOGUEIRA e sua mulher JANETE APARECIDA GOVONE NOGUEIRA., acima qualificada. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de Compra e venda, lavrada pelo 2º - Tab. de Notas de Birigui, em 04/junho/2002, lvs 250, as fls. 91,-

VIDE VERSO

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3634-2167

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

053239

11472-8-AA

11472-8-00001-00000-114

Matricula	Folha
41.085	01-vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta
Preposto Designado

Em 06 de agosto de 2002.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA "K" - NOVO PARQUE SÃO VICENTE - BIRIGUI - SP.

no valor de R\$ 3.000,00. CONDIÇÕES: Devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 2.02.064.0010.2. Escritura microfilmada sob nº 95.058 folio 323. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Preposto Escrevente, Datilografado. Eu, *Oswaldo José Caretta*, (Oswaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

Av. 3/41.085
Birigui, 16 de Junho de 2008.
A presente averbação é feita "ex-officio" para ficar constando que a Rua "K", passa a denominar-se RUA OLINDA TRONCOSO MOURE, conforme Lei Municipal nº 2.519 de 24/08/1988, expedida pela Prefeitura Municipal de Birigui. Eu, *William Roberto Pinheiro*, (William Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

R. 4/41.085
Birigui, 16 de Junho de 2008.
DEVEDORES FIDUCIANTES: ROSIMEIRE LEAL ABRÃO MARQUES, brasileira, enfermeira, RG nº 24.763.400-1-SSP-SP, CPF/MF nº 136.931.978-89 e seu esposo MARCELO FERNANDO MARQUES, brasileiro, militar, RG nº 21.223.277-SSP-SP, CPF/MF nº 166.031.168-39, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, ambos residentes e domiciliados na Rua Marco Botteon, s/n, casa 38, Vila Guarujá, Birigui-SP. CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO NOSSA CAIXA: S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 111, inscrito no CNPJ/MF nº 43.073.394/0001-10. Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Construção de Imóvel Habitacional garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel, microfilmado sob nº 123.837, lavrado pela parte, devidamente assinado, datado de 28/05/2008, no valor de R\$ 78.189,22; Pelo instrumento os devedores fiduciários, pelo valor de R\$ 78.189,22 alienaram fiduciariamente o imóvel já descrito para a credora em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago através de: prazos em meses; de construção: 10 meses; de amortização 100 meses, com vencimento do primeiro encargo mensal: 28/06/2008, Prazo de carência: para os fins previstos no Artigo 26 da Lei 9.514/97, com as alterações previstas pelo artigo 57 da Lei nº 10.931 de 02/08/2004 fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 150.000,00. Eu, *William Roberto Pinheiro*, (William Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, conferi e digitei. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Procede-se esta averbação para constar que, uma vez que houve dificuldades na fixação dos textos a serem lavrados nesta folha, causadas pela datilografia constante do averso, cuja impressão danificou o verso, causando saliências e/ou furos que prejudicam a sua fixação, fica o espaço a seguir inutilizado, passando os atos seguintes a serem impressos nas folhas que se seguem. Eu, *Silvio Antonio Bagio*, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, *Juliana Elisabeth Vicentim Duarte Ferreira da Cruz*, (Juliana Elisabeth Vicentim Duarte Ferreira da Cruz), Oficial Substituta, qualifiquei e subscrevi.

cont. ls.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Matrícula	Folha
41.085	02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 09 de Janeiro de 20 09.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel OLINDA TRONCOSO MOURE - NOVO PARQUE SÃO VICENTE - BIRIGUI-SP.

Av. 5/41.085

Birigui, 09 de Janeiro de 2.009.

CONSTRUÇÃO

Pelo Requerimento lavrado pela parte, devidamente assinado, datado de 10/12/2008 e microfilmado sob nº 126.939, fica constando a construção de um Prédio Residencial, que recebeu o nº 251 da Rua Olinda Troncoso Moure, Novo Parque São Vicente, contendo 192,22 metros quadrados de área construída, conforme Habite-se nº H/235/2008 de 14/10/2008 expedido pela PMB e CND/INSS nº 141222008-21021020 de 09/12/2008, arquivado em pasta própria sob nº 10/2009, construção essa avaliada pela PMB, em R\$ 20.121,58 e de acordo com a Tabela do SINDUSCON em R\$ 188.881,13. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu *Elizabete Josina Vicentin Duarte Ferreira da Cruz* (Elizabete Vicentin Duarte Ferreira da Cruz), Oficial Substituta, qualifiquei e subscrevi.

AV.06 - 22 de janeiro de 2015

REF: Prenotação nº 180.759 de 22/12/2014.

CANCELAMENTO

FORMA DO TÍTULO: Pelo requerimento assinado e datado de 12/11/2014, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do R.4/41.085 no valor de R\$ 78.189,22.

AVERBADO POR:

Juliana Elisabete V. D. Ferreira Da Cruz
Escrevente Autorizada

Juliana Elisabete V. D. Ferreira Da Cruz
Oficial Substituta

R.07 - 03 de junho de 2015

REF: Prenotação nº 184.741 de 28/05/2015.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: JESSICA REIS MARIANO FARIAS, RG nº 47.482.150-X-SSP/SP e CPF/MF nº 400.974.008-66, brasileira, maior, empresaria, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 com SERGIO CUSTODIO FARIAS JUNIOR, RG nº 47.102.039-4-SSP/SP e CPF/MF nº 379.655.188-21, brasileiro, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Rua Esau Cordeiro nº 120, Parque Novo São Vicente, Birigui-SP.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 de 21/05/2015, no valor de R\$ 350.000,00, constituído da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 73.000,00, Financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 277.000,00, os proprietários, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente.

REGISTRADO POR:

Juliana Elisabete V. D. Ferreira Da Cruz
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

VIDE VERSO

REGISTRO BIRIGUI
Comarca de Birigui - SP



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3634-2167

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

053240

11472-8-AA



Matrícula	Folha
41.085	02V

CNS 11472-8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 3 de junho de 2015
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Imóvel

R.08 - 03 de junho de 2015

REF: Prenotação nº 184.741 de 28/05/2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DEVEDORA FIDUCIANTE: JESSICA REIS MARIANO FARIAS casada com SERGIO CUSTODIO FARIAS JUNIOR, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura - Leis Nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei 9.514/97 de 21/05/2015, no valor de R\$ 277.000,00. Pelo contrato a devedora fiduciante, pelo valor de R\$ 277.000,00, alienou fiduciariamente o imóvel já descrito para a credora em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago através de prazos em meses de amortização em 420 meses, taxa anual de juros (%), Taxa efetiva de juros anual 10,30%; Taxa nominal de juros anual 9,84%, Taxa efetiva de juros mensal 0,82%, taxa nominal de juros mensal 0,82%, com vencimento do primeiro encargo mensal em 21/06/2015, no valor de R\$ 3.039,41. Prazo de carência para os fins previstos no § 2º do artigo 26 da lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Foi atribuído ao Imóvel o valor de R\$ 357.000,00.

REGISTRADO POR:

Fabiana Botelho Dias Gemeinder
Escrivente Autorizada

Silvia Antonio Baglo
Escrivente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 03/06/2015 às 09:27:13

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrivente

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 25,97
SINOREG : R\$ 1,34
AO ESTADO : R\$ 7,21
AO IPESP : R\$ 5,34
TRIB. JUST. : R\$ 1,34
TOTAL : R\$ 40,80



Antonio Fernandes Giraldi
Escrivente Autorizado

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registrada, para a prática dos novos atos registrários.

Protocolado hoje no Livro A e Registrado em Meio Eletrônico sob nº 1243564 na forma de DOCUMENTO ORIGINAL GERADO ELETRONICAMENTE.

(Registro de documento em meio eletrônico, M.P 2.200/01 E Art. 127 - VII da Lei Nº6015/73. Registro efetuado nos termos do Art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeito em relação a terceiros).

Hash: (Contexto) 37043783

Algoritmo: SHA1

Hash do Documento na Base 64:

d1ZmYmx1VnFRMEp3ZDhsb3dxV01jR3EzMHhBPQ==

Certificado Digital:

Autor: DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR:21478060808

Serial:530E1AE864C1D9DFCAA1001DE5A55F94

Validade:18/01/2018

Emolumentos ao Oficial...:R\$ 6,88

Emolumentos ao Estado.:R\$ 2,08

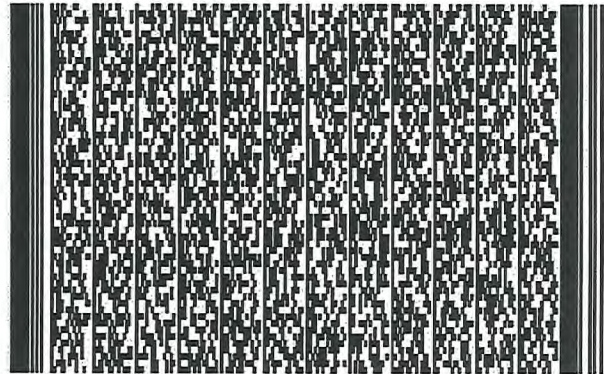
Cont. a Cart. Previdência:R\$ 0,96

Custeio do Reg. Civil.....:R\$ 0,32

Fundo do Trib. de Justiça:R\$ 0,48

Ministério Público.....:R\$ 0,32

Total de Emolumentos.....:R\$ 11,04



Para verificar ou obter o original do documento eletrônico, acesse <http://eletronico.cartoriodebarueri.com.br/VerifyCerReg.aspx> e digite o hash do documento com o número de registro. ATENÇÃO. Letras maiúsculas e minúsculas devem ser digitadas como apresentadas para o hash do documento.